



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. Pernambuco, 940, Nipoã - SP, 15240-000

Telefone: (17) 3277-1334 Nipoã / SP



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2017

TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Diretor Coordenador de Educação do Município de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no anexo I deste Edital, que foram classificados no Processo Seletivo n 001/2017, homologado no dia 24 de fevereiro de 2017, para comparecerem pessoalmente à Coordenadoria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 940, Centro, Nipoã-SP, no dia 15 de março de 2017, às 8 horas, portando os documentos elencados no anexo I, com o fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Coordenadoria Municipal de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional. Em função das necessidades da Coordenadoria Municipal de Educação, as aulas/salas serão distribuídas conforme dispõe o Decreto nº

1.1 – A Coordenadoria Municipal de Educação esclarece que encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nipoã, aos 9 de março de 2017.

TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Diretor Coordenador de Educação



# COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. Pernambuco, 940, Nipoã - SP, 15240-000

Telefone: (17) 3277-1334 Nipoã / SP



## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO 11/03 /2017

PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA I –PEB 1			
Classificação	NOME	Dt. Nascimento	Nota
1	ARIANY ISIDORO FERREIRA DA COSTA	01/04/1987	70
2	ROSE LAINE BORASCHI GOMES	21/03/1971	66
3	VALDINEI FERNANDES	28/11/1966	65
4	ADRIANA CRISTINA LUCCHESI BATISTA	11/04/1967	65
5	SANDRA ELIDIA MONTEIRO	11/11/1969	60,5
6	VALÉRIA RENATA ELIAS DUARTE	03/05/1976	60
7	PATRICIA DA SILVA NOSSA DE OLIVEIRA	01/02/1984	60
8	CARLA ALEXANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA	27/10/1984	60
9	VANESSA GLERIAN DE OLIVEIRA	27/10/1986	60
10	LARISSA COSTA	05/03/1988	60
11	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	05/04/1988	60
12	HELEN AMBROSIO SEGALA	31/07/1992	60
13	EDILAINE MARIA VERONEZ	15/01/1973	55,5
14	CASSIA DIAS MANO	22/01/1973	55

PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB 1 – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
1	RENATA FERNANDA PEREIRA	09/09/1977	25,5

PROFESSOR - INGLÊS			
01	GISLAINE ROSA FERNANDES	26/01/1984	60
02	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GRAMACHO	19/02/1992	35

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
01	CLICIA CARLA FERREIRA	22/04/1979	25

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
01	BRENO JOSÉ DE MELLO	18/08/1994	45
02	EDUARDO SILVA DE MELO	06/07/1990	35

**OBS:** Conforme consta no Edital Completo do Processo Seletivo Nº 001/2017:

6.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda ser atualizado o seu endereço, junto ao Departamento Pessoal.

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NA DATA E HORÁRIO DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA.



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. Pernambuco, 940, Nipoã - SP, 15240-000

Telefone: (17) 3277-1334 Nipoã / SP



### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG E CPF;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego (Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo n 01/2017);
- 4) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou na Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor de Escola.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nipoã, 09 de março de 2017.

TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Diretor Coordenador de Educação



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. Pernambuco, 940, Nipoã - SP, 15240-000

Telefone: (17) 3277-1334 Nipoã / SP



### DECRETO Nº 512/2017

#### DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N 001/2017

JOSE LOURENÇO ALVES, Prefeito Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

#### DECRETA:-

Art. 1º – O processo de atribuição de classes e ou aulas seguirá conforme escala de classificação final e homologação no processo seletivo n 001/2017.

Art. 2º – Os docentes serão convocados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas através de Edital de Convocação, sujeito à ampla divulgação.

Art. 3º – O Docente temporário a quem tenha sido atribuída classes ou salas, que não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de aula subsequente à atribuição terá anulada a atribuição das classes ou aulas, ficando impedido de concorrer a novas atribuições durante o ano.

Art. 4º – Quando a atribuição implicar em acumulação de cargos, empregos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, o candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, atestado de trabalho e horário da repartição de origem.

Art. 5º – O docente candidato a participar do processo de atribuição de classes ou aulas quando impedido de participar far-se-á representar através de procuração com firma reconhecida em Cartório.

Art. 6º – O docente, candidato à admissão temporária que recusar-se à classe ou aulas que lhe forem atribuídas, assinará termo de desistência, será tido como desclassificado e a atribuição recairá sobre o próximo à classificação.

Art. 7º Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas não terão efeito suspensivo, devendo ser interpostos por escrito, endereçado ao Diretor Coordenador de Educação, no prazo de 2 dias úteis após a atribuição, podendo a autoridade recorrida, no mesmo prazo, reconsiderar sua decisão ou remeter o recurso interposto para apreciação pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º – A atribuição de classes e aulas dar-se-á de acordo com a ordem de preferência abaixo elencada:

I – Professor – Educação Básica I – PEB I



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. Pernambuco, 940, Nipoã - SP, 15240-000

Telefone: (17) 3277-1334 Nipoã / SP



II- Professor – Inglês

III – Professor – Educação Artística

IV – Professor – Educação Física

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Nipoã, 08 de Março de 2017.

José Lourenço Alves

Prefeito Municipal